



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 130/2020 - DG

Altera a composição da Equipe de Planejamento responsável pela garantia da continuidade do fornecimento de serviço de banda larga de alta velocidade para a Secretaria e Unidades do TRE-RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 6508/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento, responsável pela garantia da continuidade do fornecimento de serviço de banda larga de alta velocidade para a Secretaria e Unidades do TRE-RN, instituída pela Portaria nº 204/2019-DG, que passa a funcionar com o seguinte servidor:

- UBIRATAN GUANAIS CASTELO BRANCO JÚNIOR (SELIC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de maio de 2020.

SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443


Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.05.18 20:11:41 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 130/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 20 de maio de 2020, página(s) 07-08.

WALQUIRIA GOMES 
CORTEZ
CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708
Dados: 2020.05.20 14:24:48
-03'00'